CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do "Código de Processo Penal" (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensados.

REQUERIMENTO Nº , 2016

(Do Sr. JOÃO CAMPOS)

Requer a prorrogação do prazo para recebimento de emendas ao PL 8045/2010 por mais 20 sessões e todos os demais prazos pelo dobro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 211, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a prorrogação do prazo de emendas ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, que trata do Código de Processo Penal, previsto para terminar no próximo dia 20 de abril, por mais 20 sessões, e todos os demais prazos pelo dobro.

A prorrogação faz-se necessária devido a matéria ser bastante complexa e ter sofrido, nos últimos dias, muitas apensações, exigindo um maior tempo para sua análise. Ademais, a análise da matéria foi sobrestada pelas discussões sobre o impeachment. Assim, esse relator considera prematuro o encerramento desse prazo.

Sala da Comissão, de abril de 2016.

JOÃO CAMPOS
Deputado Federal